

Portaria CGRH – 07, DE 29-01-2024

Altera dispositivo da Portaria CGRH – 03, DE 18-01-2024

A Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, considerando a necessidade de atualizar as datas e procedimentos aos candidatos à contratação e aos docentes contratados nos termos da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - O artigo 10 da Portaria CGRH – 03, DE 18-01- 2024, fica acrescido do §5º, com a seguinte redação:

"Artigo 10 - (...)

§5º - A alocação dos candidatos à contratação e aos docentes contratados no Processo Seletivo Simplificado, nos termos do Edital, de 15/12/2023 (Banco de Talentos), para atuação nos Classes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, seguirá os seguintes critérios:

- 1 - Docentes contratados com avaliação de desempenho satisfatória em 2023;
- 2 - Docentes candidatos à contratação com avaliação desempenho satisfatória em 2023;
- 3 - Candidatos à contratação e docentes contratados de acordo com a classificação do Processo Seletivo Simplificado. (NR)"

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.